



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fone: (54) 3392-1158 - Rua Rudolfo Beutler, 227 - CEP 99495-000

LAGOA DOS TRÊS CANTOS / RS

e-mail da Câmara Municipal de Vereadores: [camara@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:camara@lagoa3cantos.rs.gov.br)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Registrado sob o número

1280/17  
16.11.17

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 6.000,00 NO ORÇAMENTO DE 2017 DA CÂMARA DE VEREADORES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO BACKES, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA:

**Art.1º-** Abre crédito suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) no orçamento da Câmara de Vereadores de 2017, nas seguintes dotações orçamentárias:

### CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.1.001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente (Cód.23) – R\$ 2.000,00  
RECURSO 001 LIVRE

### CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas  
3.3.90.30- Material de Consumo (Cód.5) – R\$ 2.000,00  
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód.12)– R\$ 2.000,00  
RECURSO 001 LIVRE

**Art.2º-** Para cobertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá a redução na seguinte dotação orçamentária:

### CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades Legislativas  
3.3.90.33-Passagens e Despesas com Locomoção(Cód.09) – R\$ 6.000,00  
RECURSO 001 LIVRE

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 16 de novembro de 2017.

  
JOÃO BACKES  
Presidente da Câmara de Vereadores

Registre-se e Publique-se.

  
JÚLIO CESAR BOHN  
Secretário da Câmara de Vereadores

Cópia que o(a) presente  
foi publicado no Mural  
Câmara de Vereadores  
Dia 16/11/17

Retirado em 04/12/17

  
Gladis Schumann  
Diretora Executiva  
CPF 442.563.610-49